PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI Nº 330, DE 21 DE JANEIRO DE 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, com suporte no inciso III, do art. 54 da Lei Orgânica Municipal – LOM, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, com suporte no inciso VII, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2003, no valor de R$ 6.382,51 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.04.00 - SERVIÇOS GERAIS
3292 - Despesa de Exercício Anterior.....R$ 6.382,51
01.031.0001.2.018 – Manutenção de Serviços Gerais

TOTAL UNIDADE.....R$ 6.382,51

Art. 2º - Em conseqüência da abertura do Crédito Especial prevista no artigo anterior, altera-se o elenco de projetos/atividades no orçamento da 2003, incluindo a seguinte atividade:

3.2.9.2 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Art 3º - Para atender o disposto no art. 1°, desta lei, fica anulada parcialmente a dotação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00 - Outros serviços Terc. Pés. Jurídica.....R$ 4.157,72
01.031.0001.2.008 – Recepção, Hom. e Festividade

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 2.224,79
01.031.0001.2.010 – Sentenças Judiciais (Ficha: 13.6)

TOTAL UNIDADE.....R$ 6.382,51

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 21 (vinte e um) de janeiro de 2003.

ANTONIO FERRARI
-Prefeito do Município-